

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

I.1 – O CRP-05

O Conselho Regional de Psicologia 5ª Região – CRP-05 criado pela Lei 5.766/71, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constitui-se em uma Autarquia Federal, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. Possui jurisdição em todo Estado do Rio de Janeiro.

Na condição de Autarquia Federal, goza de imunidade tributária em relação a seus bens e rendas, de acordo com o Art. 150 da Constituição Federal do Brasil. As receitas do CRP-05 constituem tributos para-fiscais e são representados por arrecadação de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, por rendimentos de aplicações financeiras com poupança e em CDB, por recebimentos de emolumentos com inscrições e 2ª via de carteiras, dívida ativa e por fim demais receitas devidamente registradas na execução orçamentária.

I.2 – PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Este Conselho concluiu o processo de convergência, em 2014, em alinhamento com os preceitos dos Manuais da STN, inclusive em relação ao Plano de Contas e às Demonstrações.

II – CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

II.1 – REGIME CONTÁBIL

O CRP-05 utiliza o regime de competência, tanto para a arrecadação, quanto para as despesas.

II.2 - CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

Os Bens são registrados pelo custo de aquisição. Anualmente, é designada uma Comissão de Inventário para, entre outras tarefas, avaliar os valores dos Bens, no mês de Dezembro. Em DEZ/19, a Comissão julgou que os valores contábeis dos Bens Móveis e Intangíveis não sofreram valorizações ou desvalorizações, ou seja, estão registrados pelos seus valores justos. Com relação aos Bens Imóveis o CRPRJ

realizou a reavaliação dos mesmos, pela EMBRAP/PRXIS Avaliação Patrimonial Ltda, em 2017, conforme a seguir:

CENTRO	
Valor Contábil	R\$ 3.677.300,53
Valor da Obra	R\$ 2.656.899,41
	R\$ 6.334.199,94
Avaliação em 11/08	R\$ 10.586.000,00
Valorização	R\$ 4.251.800,06
Percentual de Valorização	67,12%

NOVA IGUAÇU	
Valor Contábil	R\$ 230.000,00
Valor da Obra	R\$ 789.824,02
	R\$ 1.019.824,02
Avaliação em 15/08	R\$ 1.418.000,00
Valorização	R\$ 398.175,98
Percentual de Valorização	39,04%

TIJUCA	
Valor Contábil	R\$ 910.000,00
	R\$ 910.000,00
Avaliação em 08/08	R\$ 4.945.000,00
Valorização	R\$ 4.035.000,00
Percentual de Valorização	443,41%

NITERÓI	
Valor Contábil	R\$ 50.000,00
	R\$ 50.000,00
Avaliação em 08/08	R\$ 179.000,00
Valorização	R\$ 129.000,00
Percentual de Valorização	258,00%

PETRÓPOLIS	
Valor Contábil	R\$ 69.000,00
Valor da Obra	R\$ 152.553,67
	R\$ 221.553,67
Avaliação em 08/08	R\$ 795.000,00
Valorização	R\$ 573.446,33
Percentual de Valorização	258,83%

II.3 - POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis

O CRP-05 adota as orientações do MCASP para as depreciações e amortizações. A tabela utilizada para a depreciação é a do SIAFI.

b) Ativos Contingentes, Provisões e Passivos Contingentes

b.1) Ativos contingentes

b.1.1) Ações conduzidas pela Assessoria Jurídica do CRPRJ:

O Ativo Contingente, atualizado pela Assessoria Jurídica do CRPRJ, relativo a ações cíveis, não contemplou nenhum Ativo Contingente.

b.1.2) Processo Administrativo para devolução de valores do INSS:

O Ativo Contingente, que o CRP-05 possui é a devolução de pagamentos efetuados a título de Salário-Educação, no período de 01/1999 a 07/2004, a favor do FNDE. O processo é o de nº 23034.000469/2005-70 (RFB), que se encontra atualmente na Receita Federal do Brasil. O processo administrativo Interno é o de nº 052/2013, que se encontra no Departamento de Pessoal.

b.1.3) Devedores da Entidade

O valor de R\$ 1.432,30, refere-se a Suprimento de Fundos concedidos à funcionária Verônica Pereira Macedo, cujo prazo de aplicação foi de 01 a 30/11/2016 e 01 a 31/11/2016. Até o encerramento do Balanço a funcionária não apresentou as respectivas prestações de contas.

O valor de R\$ 2.425,90, refere-se a desconto cota de plano de saúde e cesta básica do ex-funcionário Rogério Guimarães Teixeira, que se encontra afastado por invalidez, pelo INSS.

O valor de R\$ 1.500,00, refere-se a Suprimento de Fundos concedidos à funcionária Daniela Queiroz de Souza, cujo prazo de aplicação foi de 14 a 31/05/2019. Até o encerramento do Balanço a funcionária não apresentou as respectivas prestações de contas, por motivo de licença médica.

b.2) Provisões

A conta Provisão para Riscos Cíveis a longo prazo.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - PROCESSOS EM ANDAMENTO CÍVEIS - PASSIVO								
Nº do Processo	Data Distribuição	Autor	Réu	Juízo de Origem	Assunto	Andamento Atual	Valor Estimado Total da Causa	Probabilidade de Risco de Sucumbência
0004699-50.2009.4.02.5101	27/02/2009	SEBASTIAO ROCHA QUINTAO	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIAO	3ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pretende o autor que seja declarada a nulidade dos itens 12.10 e 6.5, do Edital de Abertura, ou, subsidiariamente, declarada como interpretação correta de tais itens que a Carteira Nacional de Habilitação tipo C ou D somente seja exigida na posse, em consonância com a orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça.	Intimada a parte autora para ciência do retorno dos autos à Vara de Origem e requerer o que for de direito.	R\$ 28.000,00	Provável
Total							28.000,00	

E a conta Provisão para riscos trabalhistas a longo prazo ficou assim constituída:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - PROCESSOS EM ANDAMENTO / TRABALHISTA - PASSIVO								
Nº do Processo	Data Distribuição	Autor	Réu	Juízo de Origem	Assunto	Andamento Atual	Valor Estimado Total da Causa	Probabilidade de Risco de Sucumbência
0130800-46.2008.5.01.0079	17/10/2008	ERZILENA BELO MARCELINO	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIAO	79ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	A RECLAMANTE PROPÕE AÇÃO PLEITEANDO O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOB O ARGUMENTO DE DESVIO DE FUNÇÃO POR	Realizada audiência especial de conciliação em execução em 01/03/2018 onde não foi possível a	R\$ 319.190,00	Provável

					LABORAR NO SETOR DE COBRANÇA	conciliação entre as partes		
0047919-93.2012.4.02.5101	22/11/2012	ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIAO	16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	MANDADO DE SEGURANÇA - O autor ajuizou Mandado de Segurança, requerendo sua reintegração no Conselho Regional de Psicologia por se entender estatutário	Sentença julgou parcialmente procedente o pedido para condenar o CRP a proceder com a reintegração do autor ao cargo que ocupava à época da demissão. Aguardando julgamento do Recurso.	R\$ 1.000,00	Provável
0010057-08.2014.5.01.0043	03/02/2014	Rosemary Dias Lima	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIAO	43ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	A autora pretende perceber diferenças salariais por desvio de função decorrentes das alterações aos planos de cargos e salários	Negado provimento ao Agravo de Instrumento sob o fundamento de que o acórdão recorrido está em consonância com os dispositivos de lei e com a jurisprudência. Referido recurso tinha a finalidade de destrancar o recurso de revista e reformar a sentença que julgou procedente o pedido da de pagamento das diferenças salariais.	R\$ 29.000,00	Provável
0063297-84.2015.4.02.5101	17/06/2015	Marcos Mangueira de Araújo	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIAO	19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	O autor ajuizou Mandado de Segurança, requerendo sua reintegração no Conselho Regional de Psicologia por se entender estatutário	Autos remetidos para o TRF2 para julgamento dos recursos de apelação.	R\$ 62.346,90	Provável

0132166-70.2013.4.02.5101	03/09/2013	Marco Antonio Ferreira de Souza	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	O autor propos a presente demanda no intuito de ser reintegrado aos quadros da ré, bem como receber seus proventos desde a data de sua dispensa.	Determinada a remessa dos autos para o STJ para julgamento do recurso especial interposto pelo CRP contra o acórdão que manteve os termos da condenação imposta ao CRP para tornar nulo o ato de demissão do autor e mantê-lo em seu quadro de funcionários.	R\$ 62.346,90	Provável
0100509-86.2018.5.01.0055	24/05/2018	André Vinicius Salles Garrot	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	55ª Justiça do Trabalho	Ação de reintegração ao emprego com pedido liminar	Audiência marcada para o dia 12/02/2020	R\$ 1.000,00	Provável
Total							474.883,80	

b.3) Passivo Contingente

O Passivo contingente para riscos Cíveis ficou assim constituído:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - PROCESSOS EM ANDAMENTO / TRABALHISTA -PASSIVO CONTINGENTE								
Nº do Processo	Data Distribuição	Autor	Réu	Juízo de Origem	Assunto	Andamento Atual	Valor Estimado Total da Causa	Probabilidade de Risco de Sucumbência
0007655-34.2012.4.02.5101	05/06/2012	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	8ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	A presente demanda visa a declaração de nulidade com a imediata suspensão da aplicação do § único do art. 2º e art. 4º da Resolução CFP 012/2011, em todo o Estado do Rio de Janeiro, em especial aos psicólogos lotados na Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e aos psicólogos judiciários. Judiciário.	Negado provimento ao Agravo de Instrumento sob o fundamento de que o acórdão recorrido está em consonância com os dispositivos de lei e com a Jurisprudência. Referido recurso tinha a finalidade de destrancar o recurso especial que tinha por objetivo obter a reforma da sentença que declarou a suspensão da aplicação do § único do artigo 2º e do artigo 4º	15.000,00.	Possível

						da Resolução CFP 012/2011.		
0119099-67.2015.4.02.5101	22/09/2015	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	14ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Trata de ação civil pública ao qual o Parquet objetiva a condenação do CRP à proibição de contratar servidores pelo regime celetista, bem como à obrigação de dispensar todos os servidores contratados sem prévia realização de concurso público.	Autos conclusos para sentença	50.000,00	Possível
0008692-96.2012.4.02.5101	27/06/2012	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	Trata de ação civil pública promovida pelo Parquet ao qual ter por objetivo a anulação do dispositivo inserido no texto da Resolução CFP 010/2010 que veda ao psicólogo o papel de inquiridor no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência, bem como a não aplicação de quaisquer penalidades aos psicólogos que atuem em auxílio ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.	Negado provimento ao Agravo de Instrumento sob o fundamento de que o acórdão recorrido está em consonância com os dispositivos de lei e com a Jurisprudência. Referido recurso tinha a finalidade de destrancar o recurso especial que tinha por objetivo obter a reforma da sentença que anulou o dispositivo constante na Resolução CFP 010/2010 que veda ao psicólogo de efetuar o papel de inquiridor no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência.	RS 1.000,00	Possível

0062333-57.2016.4.02.5101	03/05/2016	OTAVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro	O Autor propôs a presente demanda com o fito de ser nomeado e contratado para emprego público de Advogado do Contestante, e de perceber uma indenização por danos materiais, equivalente a toda a remuneração que teria deixado de auferir, bem como uma indenização por danos morais	Autos cocludos para sentença.	R\$ 450.000,00	Possível	
5006323-94.2019.4.02.5102	02/09/2019	EDUARDO SOARES DAMASCO RODRIGUES	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5a REGIAO	2ª Vara Justiça Federal	A parte autora entrou com ação de obrigação de fazer cumulada com danos morais e pedido de tutela antecipada, alegando que o Conselho Regional de Psicologia não cancelou sua inscrição mesmo que a solicitação do cancelamento tenha sido feita pessoalmente no dia 26/03/2019. Nesse sentido, o psicólogo alega que seu cadastro continua ativo e a anuidade continua sendo cobrada.	O atendimento informou que o processo de cancelamento do profissional estava parado desde março. No dia 06/09/19 foi dado prosseguimento ao cancelamento da inscrição e a anuidade não será cobrada. Nesse sentido, fizemos uma contestação alegando os fatos e explicando que o autor não teve danos.	RS 15.515,60	Possível	
Total:								R\$ 531.515,60	

O Passivo contingente para riscos Trabalhistas ficou assim constituído:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - PROCESSOS EM ANDAMENTO / TRABALHISTA -PASSIVO CONTINGENTE

Nº do Processo	Data Distribuição	Autor	Réu	Juízo de Origem	Assunto	Andamento Atual	Valor Estimado Total da Causa	Probabilidade de Risco de Sucumbência
0010703-64.2013.4.02.5101	03/04/2013	Marcos Antonio Lima da Silva	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIAO	19ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	O autor propôs a presente demanda objetivando a declaração de nulidade de sua demissão dos quadros do Conselho com a consequente reintegração	Remessa dos autos à conclusão para análise do processo e designação de data para julgamento do recurso.	R\$ 10.000,00	Possível
0101179-43.2017.5.01.0061	27/07/2017	André Vinicius Salles Garrot	Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região	30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Trata-se de remessa do mandado de segurança pela Justiça Federal (processo originário nº 0035151-62.2017.4.02.5101) em razão do declínio de competência para que a Justiça do Trabalho possa processar e julgar a demanda que tem como pano de fundo o trancamento do processo administrativo disciplinar instaurado pelo CRP com o fito de demiti-lo sumariamente após ter noticiado supostas irregularidades praticadas pela autarquia.	Rejeitado os embargos de declaração em razão do pedido de desistência do recurso formulado pelo CRP.	R\$ 1.000,00	Possível
0081144-12.2016.4.02.5151	16/06/2016	Rosemary Dias Lima	Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região	4ª Juizado Especial Federal	Aduz a parte autora ter requerido a vacância de seu cargo para assumir outro cargo público, cujo pedido foi negado.	Declarada a incompetência dos Juizados Especiais Federais para julgar o processo	R\$ 52.800,00	Possível
0101191-27.2016.5.01.0050	02/08/2016	Mariluce Santos Baptista	Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região	50ª Justiça do Trabalho	Aduz a reclamante em sua inicial ter sido contratada	Designada audiência de instrução para o dia 29/03/2017, às	R\$ 36.000,00	Possível

					pela Angel's Serviços Técnicos para prestar serviços nas dependências do CRP em 16/02/2012 no exercício da função de auxiliar de serviços gerais, vindo a ser dispensada em 23/06/2016.	11h40min.		
0101183-47.2016.5.01.0051	27/07/2016	Julia Viana Lugon	Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região	51ª Justiça do Trabalho	Pretende a reclamante que seja reduzida a sua jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais face ao fato da atarquia ter reduzido a carga horária dos psicólogos e a mesma acredita fazer jus ao mesmo direito.	Apresentada contrarrazões ao recurso ordinário interposto pela parte autora.	R\$ 36.000,00	Possível
0100.858-97.2018.5.01.0020	28/08/2018	André Vinicius Salles Garrot	Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região	20ª Justiça do Trabalho	Ação requerendo a reintegração, danos morais e a anulabilidade do PAD.	Audiência realizada em 21/02/2019 às 09:40. Processo aguardando decisão da magistrada acerca da suspensão do feito para remessa ao TRT - Conflito de competência.	150.000,00	Possível
Total:							R\$ 249.800,00	

c) Provisões para créditos de curto e longo prazo

c.1) Provisões para crédito de curto prazo

A conta Provisão para Perdas de Créditos Tributários/Contribuições (1.1.2.9.1.02) de Curto Prazo refere-se às perdas previstas para as contas de anuidades do ano corrente pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ), que são ajustadas em 31/12. A política adotada para a constituição da provisão para perdas de contribuições do ano corrente é a seguinte: o CRP-05, em 31/12, extrai o relatório de todos os devedores do ano corrente e ajusta a conta 1.1.2.2.1 – Créditos Tributários/Contribuições a Receber (ano corrente PF, PJ e Fundo de Seções) para o valor daquele relatório. Isso é lógico, pois aquela conta do ativo tem que expressar no Balanço, na data de 31/12, quais são os créditos do ano corrente que o CRP tem o direito de receber. A provisão para perdas tem que ter o mesmo valor, pois nenhum devedor quitará o crédito naquela data (os Bancos não funcionam), ou seja, a inadimplência naquela data é de 100%. E, no dia 1º de Janeiro do ano seguinte, aqueles valores da conta 1.1.2.2.1 já não serão mais do ano corrente e terão se transformado em exercícios anteriores, ou seja, já não serão mais de curto prazo. E, também, em 1º de janeiro do ano seguinte, na conta

1.1.2.2.1 são lançados, pelo regime de competência, o total dos carnês de cobrança das anuidades do ano corrente.

c.2) Provisões para crédito de longo prazo

Já a conta sintética 1.2.1.1.6.01 – Provisões de Créditos de Longo Prazo é constituída pelas contas analíticas 1.2.1.1.6.01.01 – Provisão para Perdas de Dívida Ativa Administrativa a longo prazo, 1.2.1.1.6.01.02 – Provisão para Perdas de Dívida Ativa Executiva a longo prazo e 1.2.1.1.6.01.03 – Provisão para Perdas de Exercícios Anteriores a longo prazo. O CRP-05 adota a política de ajustar os saldos de créditos tributários a receber de longo prazo pelos valores da posição da dívida em 31/12, com base nos relatórios obtidos no sistema de arrecadação. E adota a política de constituir a provisão para perdas desses créditos com base na média da inadimplência dos últimos três anos.

Seguem os quadros da inadimplência aplicados na constituição da provisão:

EXERCS. ANTERIORES		
2017	91,69%	
2018	88,21%	
2019	93,76%	
MÉDIA	90,87%	
DIVIDA ATIVA	ADM	EXEC
2017	99,07%	99,22%
2018	99,22%	99,39%
2019	99,35%	99,71%
MÉDIA	99,21%	99,44%

Tal política está, estritamente, de acordo com o item 11 da NBC T 16.10.

III. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei 4.320/64, as Normas brasileiras de Contabilidade, os Manuais de Contabilidade da STN aplicadas ao Setor Público e o Manual de Normas e Procedimentos, Administrativos, Financeiros e Contábeis instituídos pela Resolução CFP 010/2007.

III.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do CRP-05 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. No que tange as receitas são apresentadas as receitas realizadas, as previsões iniciais e atualizadas, bem como o saldo decorrente da diferença entre a previsão atualizada e as receitas realizadas. Pelo lado das despesas, o balanço evidencia as dotações iniciais e atualizadas, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como o saldo decorrente da diferença entre as dotações atualizadas e os valores empenhados.

O Resultado Orçamentário, deste ano de 2019, é encontrado pela subtração do saldo das despesas (R\$ 6.370.808,77), pelo saldo das receitas (R\$ 5.554.182,41), cujo valor foi superavitário em R\$ 816.626,36. Outra forma de evidenciação é a subtração das receitas realizadas (R\$ 14.468.805,59) pelas despesas empenhadas (R\$ 13.652.179,23), cujo resultado é R\$ 816.626,36, superavitário, originado em razão da arrecadação da Receita de Contribuição ter maior que a despesa empenhada.

III.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, bem como os saldos em espécie do exercício anterior e aquele que se transfere para o exercício seguinte.

Em 2019, os ingressos orçamentários correspondem à receita realizada, no montante de R\$ 14.468.805,59 e os ingressos extra-orçamentários de R\$ 1.548.506,55, que somados com o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 2.054.397,83), totalizaram R\$ 18.071.709,97. Em contrapartida, a despesa orçamentária empenhada atingiu a cifra de R\$ 13.652.179,23 e as despesas extra-orçamentárias R\$ 1.550.419,32, que somados com o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (R\$ 2.869.111,42) totalizam, também, R\$ 18.071.709,97, apurando no final do exercício um Superavit no montante da ordem de R\$ 816.626,36.

III.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta a situação patrimonial da entidade relativa ao exercício atual, comparando-o com o exercício anterior. Houve um acréscimo na situação patrimonial, cujo Patrimônio Líquido subiu de R\$ 21.121.705,06. para R\$ 21.696.851,10.

a) ATIVO CIRCULANTE

É composto por Caixa e equivalentes de Caixa, Créditos a curto prazo (créditos decorrentes de anuidades do exercício e dívida ativa) e Estoques, que correspondem a itens de materiais de consumo que se encontram no almoxarifado e baixados pelo custo médio ponderado e Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente (Prêmios de Seguros a Apropriar). O Ativo circulante somou R\$ 3.170.484,94.

b) ATIVO NÃO-CIRCULANTE

O Ativo realizável a longo prazo é composto por Créditos a longo prazo (anuidades de exercícios anteriores e dívida ativa).

O imobilizado é composto dos Bens Móveis e Imóveis, sujeitos os primeiros à depreciação. E o Intangível é composto por softwares e linhas telefônicas, sujeitos os primeiros, parcialmente à amortização.

O Ativo Não Circulante corresponde a R\$ 19.455.988,73.

b.1) – IMOBILIZADO

Segue quadro consolidado dos Bens Móveis (itens 1 a 5), Imóveis (6) e Intangíveis (7 e 8):

ITENS	VALOR EM 31/12/2018	VALOR EM 31/12/2019
1. Mobiliário em Geral (Móveis)	R\$ 120.533,18	R\$ 157.700,97
2. Veículos	R\$ 63.311,28	R\$ 63.311,28
3. Máquinas e Equipamentos	R\$ 342.774,86	R\$ 399.726,72
4. Ut. de Copa e cozinha	R\$ 364,08	R\$ 364,08
5. Computadores e periféricos	R\$ 295.976,39	R\$ 309.525,43
6. Edifícios	R\$ 17.935.527,49	R\$ 17.935.527,49
7. Linhas telefônicas	R\$ 11.709,47	R\$ 11.709,47
8. Softwares e Lic. de uso	R\$ 91.848,14	R\$ 101.687,50
TOTAIS	R\$ 18.862.044,89	R\$ 18.979.552,94

b.1.1) - Bens Móveis

Em 2019, não foi realizada a baixa de Bens Móveis.

O método de depreciação é o de Cotas Constantes. Seguem os parâmetros baseados na tabela extraída do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e que são aplicados no CRP-05:

A) - Mobiliário

A.1) Vida útil: 10 Anos

A.2) Depreciação mensal de (10%/12)%

A.3) Depreciação acumulada no ano de 2019: R\$ 12.270,78

B) Veículos

B.1) Vida útil: 15 Anos

B.2) Depreciação mensal de (6,67%/12)%

B.3) Depreciação acumulada no ano de 2019: R\$3.677,28

C) Máquinas e Equipamentos

C.1) Vida útil: 10 anos

C.2) Depreciação mensal de (10%/12)%

C.3) Depreciação acumulada no ano de 2019: R\$28.442,92

D) Utensílios Copa Cozinha

D.1) Vida útil: 10 anos

D.2) Depreciação mensal de (10%/12)%

D.3) Depreciação acumulada no ano de 2019: R\$ 0,00

E) Computadores e Periféricos

E.1) Vida útil. 5 anos

E.2) Depreciação mensal de (20%/12)%

E.3) Depreciação acumulada no ano de 2019: R\$18.032,99

b.1.2 - Bens Imóveis

Em relação aos Bens Imóveis, estes sofreram atualização no exercício de 2017, conforme avaliação da Empresa Embrap/Práxis avaliação patrimonial Ltda.

Na conta Edifícios estão registradas a sede atual (Tijuca), a futura sede adquirida em 2010 (Centro) e as subsedes de Nova Iguaçu, Niterói e Petrópolis.

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CRP/RJ 2019		
Conta:3.1.1.02.02 - Edifícios		
Local	Endereço	Valor
Tijuca	Rua Delgado de Carvalho,53	4.957.527,49
Nova Iguaçu	Rua Sebastião Herculano de Matos,41	1.418.000,00
Niterói	Av. Amaral Peixoto, 467	179.000,00
Petrópolis	Rua Paulo Barbosa, 174	795.000,00
Centro	Rua Teofilo Otoni,93	10.586.000,00
Total		17.935.527,49

b.1.3 – Depreciação

Vida útil: 60 anos

Depreciação mensal de (1,67%/12)%

Depreciação acumulada no ano de 2019: R\$239.140,32

b.1.4 – Bens Intangíveis

O método de amortização é o de cotas constantes para os bens intangíveis de vida útil definida. Em relação aos intangíveis com vida útil indefinida, estes não são amortizados. A mensuração dos intangíveis é feita pelo preço de aquisição. Seguem os parâmetros de amortização e a tabela dos Intangíveis:

A) Sem amortização – Vida útil indefinida

A.1) Valor Contábil Bruto em 31/12/2019: R\$63.544,83

B) Vida Útil definida

B.1) Valor Contábil Bruto em 31/12/2019: R\$46.371,51

B.2) Amortização acumulada no ano de 2019: R\$8.120,52.

Conselho Regional de Psicologia - CRP / RJ			
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES			
Histórico	Data de Aquisição	Valor Contábil	Expectativa de uso até mês/ano
Licença de uso dos Sistemas: SIPRO Eccusto	28/12/04	4.410,00	Contínuo
Caché Entrée	27/04/05	4.058,19	Contínuo - Legado
Licença de uso do Sistema SISPAT (Patrimônio) e SIALM (Almoxarifado) - NF 11685	06/06/05	3.588,00	Contínuo
Suite core Draw	03/11/05	1.029,00	Contínuo
SICCL - Sistema de Compras e Licitações	07/11/05	3.000,00	Contínuo
Aquisição de software Sound forge	29/02/08	1.735,00	Contínuo
Aquisição de licenciamento do Sistema Caché Entree	29/02/08	3.256,00	Contínuo - Legado
Implanta Informática (SISCONT NET)	22/12/11	7.680,00	Contínuo - Legado
Macromedia Studio 8 p/CS4 Master Collections.	20/05/09	2.486,96	Contínuo
Microsoft Windows Server 2008 Standard Edition.	27/07/09	801,07	Contínuo
Microsoft Server 2007.	22/09/09	2.783,73	Contínuo
OEM Windows 8 Pro 32-Bits Brazilian Microsoft - 1PKDSP DVD FQC-05910	01/10/13	18.060,00	out/16
Licença de uso do programa Adob Acrobat Pro	26/01/2016	990,00	Jan/17
Licença de uso do programa Adob Criative Cloude	26/01/2016	6.980,00	Jan/17
Licença de uso de Avira antivírus for Endpoint GOV	19/09/2016	4.910,04	Set/18
Licença de uso do programa ADVC – Acrobat Pro	05/12/2014	3.780,00	Dez/15
Licença de uso do programa ADVC CCTEAM	05/12/2014	690,00	Dez/15
Licença de do Programa ADOBE CRATIVE CLOUD	23/02/2017	2.790,00	Fev/18
Licença de do Programa ADOBE ACROBAT PRO DC EDUC	23/02/2017	690,00	Fev/18
Licença de uso de antivírus Avira Small 80 usuários	24/07/2013	6.062,52	Jul/16
Licença de do Programa ADOBE CRATIVE CLOUD FOUR TEAMS	06/03/2018	2.790,00	Mar/2019
Licença de do Programa ADOBE ACROBAT PRO DC EDUC	06/03/2018	690,00	Mar/2019
Licença de uso de Avira antivírus for Endpoint GOV	25/09/2018	4.759,63	Set/2019
Gestão TCU NET – Implanta	24/11/2014	3.828,00	Contínuo - Legado
Licença p/uso Programa ADOBR CRETIVIE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA	26/02/2019	2.790,00	Fev/2020
Licença de Renovação p/uso Programa ADOBE ACROBAT PRO DC EDUC.	26/02/2019	690,00	Fev/2020
Licença p/uso Programa CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS SUBSCRIPTION GOV LEVEL	27/06/2019	4.521,36	JuN/2020
Licença p/uso Programa ADOBE ACROBATT PRO DC	26/11/2019	1.838,00	Nov/2020
-	TOTAL:	101.687,50	
MARCAS, DIREITOS E PATENTES			
Linhas Telefônicas	19/06/06	11.709,47	Contínuo
	TOTAL:	11.709,47	

O CRP-05 contratou seguro contra roubo, incêndio e danos para a sede e subedes de modo a segurar o seu patrimônio e em caso de sinistro ser ressarcido financeiramente pelas avarias.

c) PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante é composto por despesas com fornecedores já liquidadas (de restos a pagar processados), obrigações fiscais a curto prazo (retenções de impostos a recolher), obrigações de repartição a outros entes (cota parte a transferir ao Conselho Federal), provisões a curto prazo (provisões para férias) e demais obrigações a curto prazo (depósitos de diversas origens).

Na apuração do índice de liquidez corrente o CRP-05 dispõe para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo o valor de R\$ 7,43 de recursos financeiros disponíveis, demonstrando assim sua alta capacidade de pagamento.

d) PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

O Passivo Não-Circulante é composto por provisões a longo prazo, quais sejam, riscos cíveis e trabalhistas, já explicitados no item II.3, alínea b).

III.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A DVP demonstra as variações qualitativas e quantitativas ocorridas no Exercício, sejam elas aumentativas ou diminutivas, bem como o resultado patrimonial apurado no exercício.

Em 2019, o resultado patrimonial apurado, decorrente da diferença entre as variações aumentativas e diminutivas, foi um Superavit de R\$ 575.146,04. Na DVP, as variações aumentativas somaram R\$ 18.216.008,55 e as variações diminutivas foram de R\$ 17.640.862,51.

IV – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Nas atividades operacionais a soma dos ingressos orçamentários e extra-orçamentários atingiram o valor de R\$ 14.468.805,59 e as despesas orçamentárias, de restos a pagar e extra-orçamentárias somaram R\$ 12.929.444,90, obtendo, assim, um fluxo de caixa operacional positivo de R\$ 1.539.360,69

Nas atividades de Investimento o CRP-05 desembolsou R\$ 121.207,99, em despesas de capital.

Não ocorreram atividades de financiamento.

Em decorrência, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi positiva em R\$ 1.539.360,69, incremento adicionado ao valor de caixa e equivalente de caixa inicial

R\$ 2.054.397,83, resultando no valor de caixa e equivalentes de caixa final em R\$ 2.869.111,42.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CRP-05 é auditado periodicamente por empresa de auditoria (independente), contratada pelo CFP, momento em que se verifica a exatidão e veracidade das informações e obediência da legislação nos atos e fatos praticados pelos gestores do Conselho Regional Psicologia – 5ª Região, bem como os controles internos e guarda do patrimônio da Entidade.

O CRP/05 concluiu a adoção das novas normas de contabilidade em sua plenitude em 2014.

De acordo com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e de posse de todos os elementos disponíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Diretoria do CRP-05 entende que o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e demais demonstrações espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Rio de Janeiro, RJ, em 31 de dezembro de 2019.

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Conselheiro-Presidente

Achiles Miranda Dias
Conselheiro-Tesoureiro

Paulo César Soares
Assessor Contábil